



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÃ

Estado do Paraná

CNPJ - 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 - Centro - Arapuã/Pr CEP: 86.884-000 -

Fone: 043 - 3444-1197

ATA Nº 028-2022

Reunião Ordinária do dia 08 de agosto de 2022.

Aos oito dias do mês de agosto do ano de 2022, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuã, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Carlos Cesar Vieira, onde teve início a uma Reunião Ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico. Após o Presidente requereu do Sr. Secretário que fizesse a leitura da Ata da reunião anterior, que foi lida e colocada para a apreciação e votação e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Ordem do Dia: Projeto de Resolução 03/2022, aprovado por unanimidade, Projeto de Lei nº 26/2022, aprovado por unanimidade em primeira votação, Projeto de Lei 029/2022, aprovado em primeira votação por seis votos favoráveis sendo que os Vereadores Sebastiao dos Santos e Douglas Cleyton Pereira se obtiveram dos votos por se tratar de matéria de interesse dos funcionários Públicos Municipais os quais fazem parte por serem funcionários efetivos da Prefeitura Municipal. Em seguida foi deixado a palavra livre para que os Vereadores fizessem suas considerações finais e após o Presidente convocou novamente os senhores Vereadores para a Reunião Extraordinária logo após o encerramento da sessão Ordinária, e assim agradeceu a presença de todos. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Valdezir de Vicente, Flavio Goncalves da Rocha, João Renato Leandro de Vicente, Elinton André dos Santos e Osvaldo Scremin. E assim Senhor Presidente, determinou o encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Douglas Cleyton Pereira, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.







